

REGULAMENTO CORRIDA MUSIC RUNNING – 2022

ETAPA SÃO JOÃO DE CARUARU

A ABASE COMUNICAÇÃO, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.490.751/0001-97, doravante denominada ORGANIZADORA, promoverá, nos termos deste REGULAMENTO, o evento denominado “MUSIC RUNNING – ETAPA SÃO JOÃO DE CARUARU”, doravante denominada CAMINHADA E CORRIDA, que será realizada no dia 12 de junho de 2022, regido pelo que segue:

1. A CORRIDA DE RUA – DA COMPETIÇÃO E PERCURSO:

A CORRIDA MUSIC RUNNING – ETAPA SÃO JOÃO DE CARUARU, será realizada na data de 12 de junho de 2022, no município de Caruaru – PE, com horário previsto para CONCENTRAÇÃO às 06h e LARGADA às 07:00, com percursos de disputa de 03 (três), 05 (cinco) e 10 (dez) quilômetros, de acordo com a opção de cada INSCRITO, no ato da inscrição.

1.1. O horário da largada da corrida está sujeito a mudanças em razão da quantidade de inscritos e de eventuais problemas, tais como, condições climáticas, tráfego intenso, falha de comunicação ou suspensão do fornecimento de energia. Qualquer eventualidade será posta à apreciação da Comissão determinada pela ORGANIZADORA, para que esta observe primordialmente a segurança dos competidores e da população em geral.

1.2. A concentração será a partir das 06:00, na Estação Ferroviária, no Bairro Maurício de Nassau.

1.3. Os atletas deverão dirigir-se ao local de largada com pelo menos 15min de antecedência do horário definido para a largada, quando serão dadas as instruções finais.

1.4. Durante o percurso da prova, o qual será divulgado com as devidas orientações pela ORGANIZADORA via redes sociais oficiais do evento e no site oficial de inscrição, haverá apresentação de artistas locais e regionais.

1.4.1. O percurso será divulgado de maneira ilustrativa e poderá sofrer alterações devido a cuidados com a segurança dos participantes, da população em geral e negociações com os órgãos públicos;

1.4.2. É obrigação do participante ter o conhecimento do percurso em que está inscrito;

1.4.3. Os atletas deverão se manter exclusivamente na pista do percurso e respeitar a orientação dos staffs e coordenadores de prova;

1.4.4. Por se tratar de ruas de domínio público, os atletas deverão se atentar aos desníveis e obstáculos que podem existir ao longo do percurso. A organização não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista do trajeto. Por conta disto, os órgãos oficiais responsáveis têm a informação das ruas que integram o evento com antecedência;

1.4.5. Não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando -se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento das provas. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do atleta.

2. DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições serão realizadas pela Internet ou presencialmente (esta modalidade exclusiva para grupos de corridas), através do site www.ticketagora.com.br no período de 21/01/2022 a 10/06/2022, ou em data anterior, caso o número de inscrições venha a atingir o limite técnico de vagas disponíveis para o evento, com divisões em lotes, de acordo com a data de aquisição e/ou limite de disponibilidade de número de inscrições dispostas para cada lote.

As vagas serão limitadas a 1.500 (uma mil e quinhentas) inscrições (todas as Categorias) ou até atingir o limite técnico da prova, respeitando o percurso e a segurança do competidor. A cada lote (independente da modalidade de inscrição) serão disponibilizadas 500 (quinhentas) inscrições. Desta forma, os valores abaixo serão de acordo com a data ou com a disponibilidade de número de inscrições para o respectivo lote. Os lotes e valores das inscrições, corresponderão aos descritos abaixo:

2.1. INSCRIÇÃO ONLINE:

1º Lote: R\$ 89,90 (oitenta e nove reais e noventa centavos) + taxa administrativa site + 01 (um) quilo de alimento não perecível ou um agasalho em bom estado para campanha Corredor Solidário. Disponibilidade de 21/01/2022 a 21/03/2022;

2º Lote: R\$99,90 (noventa e nove reais e noventa centavos) + taxa administrativa site + 01 (um) quilo de alimento não perecível ou um agasalho em bom estado. Disponibilidade de 22/03/2022 a 22/04/2022;

E 3º Lote: R\$109,90 (cento e nove reais e noventa centavos) + taxa administrativa site + 01 (um) quilo de alimento não perecível ou um agasalho em bom estado. Disponibilidade de 23/04/2022 a 01/06/2022.

2.2. INSCRIÇÃO PRESENCIAL (exclusiva para GRUPOS de CORRIDA e com denominação própria ou GRUPOS formados por PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA - com a devida habilitação no Órgão de Classe - constituídos por, no mínimo 20 – vinte - atletas):

1º Lote: R\$ 89,90 (oitenta e nove reais e noventa centavos) **sem** taxa administrativa + 01 (um) quilo de alimento não perecível ou um agasalho em bom estado. Disponibilidade de 21/01/2022 a 21/03/2022;

2º Lote: R\$99,90 (noventa e nove reais e noventa centavos) **sem** taxa administrativa + 01 (um) quilo de alimento não perecível ou um agasalho em bom estado. Disponibilidade de 22/03/2022 a 22/04/2022;

e 3º Lote: R\$109,90 (cento e nove reais e noventa centavos) **sem** taxa administrativa + 01 (um) quilo de alimento não perecível ou um agasalho em bom estado. Disponibilidade de 23/04/2022 a 01/06/2022.

2.2.1. A partir de 20 (vinte) atletas, o administrador / responsável pelo grupo ganhará 01 (uma) inscrição em cortesia.

2.2.2. A inscrição de grupo deverá ser feita mediante PLANILHA, cujo modelo deverá ser solicitado via e-mail no seguinte endereço: musicrunning4@gmail.com, com a inserção de todos os dados exigidos na ficha de inscrição online, a qual será entregue pelo mesmo endereço de e-mail devidamente preenchida. Caso haja alguma divergência / ausência de qualquer dados

necessários para efetivação da inscrição, a mesma não será concluída, devendo a ORGANIZADORA comunicar e notificar o administrador / responsável pelo GRUPO, para regularização da pendência no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas úteis.

2.3. O alimento não perecível e/ou agasalho, serão recolhidos no ato da entrega dos kits, e serão destinados para doação à Campanha Corredor Solidário, cuja instituição será devidamente divulgada nos meios de comunicação e redes sociais do evento.

2.4. Fica a critério da Comissão Organizadora abrir novos lotes de inscrições e prorrogação de seu prazo.

2.5. Os organizadores poderão, a qualquer momento, suspender ou prorrogar o prazo ou, ainda, elevar o limite de inscrições em função da necessidade, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

2.6. Tanto na inscrição online como na presencial, a depender da escolha do participante, a inscrição só será efetivada após a confirmação do pagamento via pix, cujo dados são: CNPJ 10.490.751/0001-97 (Ládjel Welter da Silva – ME (Abase Comunicação) e/ou compensação de cartão de crédito.

2.7. De acordo com o art. 23 da Lei 10.741/2003, o IDOSO terá direito ao desconto de 50% (cinquenta por cento) do valor da sua inscrição, independentemente da categoria de inscrição, exceto quando se tratarem de valores promocionais.

2.8. Será admitida a inscrição de atletas portadores de necessidades especiais para as categorias 3km e 5km. Para fazer jus ao benefício do desconto de 50% será necessário entrar em contato com a organização do evento, informar os dados requisitados e enviar os documentos probatório da condição de portador de necessidades especiais.

2.8.1. No caso deste evento, o cadeirante ou portador de necessidades especiais fica ciente que o trajeto é irregular com subidas e decidas além de buracos em trechos do percurso. Sendo assim, o mesmo se responsabiliza por qualquer tipo de imprevistos.

2.8.2 No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema online, o participante aceita todos os termos do mesmo e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o "TERMO DE RESPONSABILIDADE" parte integrante deste regulamento.

2.8.3 A inscrição no evento é pessoal e intransferível. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar aos organizadores do evento formalmente por escrito será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da organização da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

2.8.4 Os atletas concordam que o e-mail será o meio de comunicação utilizado pelos organizadores para repassar informações e atualizações referentes ao evento.

2.8.5 O participante é responsável pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

2.9. No ato da inscrição, o participante poderá escolher o tamanho da camiseta, ou até data pré-determinada, pela ORGANIZADORA, que será 01/05/2022. Os tamanhos de camisetas disponibilizados serão: P / M / G / GG (Tradicional Unisex). Após essa data, a escolha será apenas na retirada dos kits, de acordo com a quantidade e tamanhos fornecidos e disponíveis na ocasião.



Avenida Adjar da Silva Case
Realiza Coworking - Caruaru Shopping



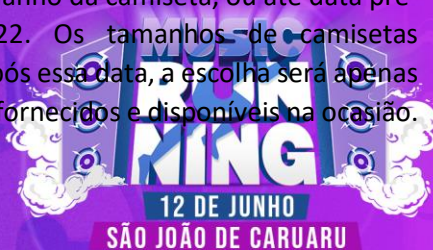
musicrunningbr



www.musicrunning.com.br



musicrunning4@gmail.com



2.10. Não haverá devolução da quantia paga pela inscrição, caso o(a) atleta(a) comunique a desistência da corrida fora do prazo previsto no art. 49 do Código de Defesa do Consumidor (07 dias a contar da efetivação da inscrição, para desistência).

3. DAS CATEGORIAS:

A CORRIDA MUSIC RUNNING – ETAPA SÃO JOÃO DE CARUARU terá duração prevista de 4 horas e será disputada em 03 (três) percursos previamente determinados em sua inscrição, sendo 3km, 5km e 10km, sendo 3km reservado a modalidade caminhada e 5km/10km para modalidade corrida. Na Categoria Geral masculino e feminino, os percursos de 3km, 5km e 10km serão aferidos por GPS, mapa do Google assim de acordo com as diretrizes da federação pernambucana de atletismo. O participante deverá escolher, no ato da inscrição, a distância do percurso da CORRIDA, sendo estas: - 03 (três) quilômetros – Masculino e Feminino - modalidade CAMINHADA – PROVA PARTICIPATIVA; - 05 (cinco) quilômetros – Masculino e Feminino - modalidade CORRIDA – PROVA COMPETITIVA CONSIDERANDO A CLASSIFICAÇÃO APENAS COMO CATEGORIA GERAL; e - 10 (dez) quilômetros – Masculino e Feminino - modalidade CORRIDA – PROVA COMPETITIVA, CONSIDERANDO A CLASSIFICAÇÃO COMO CATEGORIA GERAL E FAIXA ETÁRIA.

3.1. DA DIVISÃO PARA CLASSIFICAÇÃO FINAL POR FAIXA ETÁRIA (EXCLUSIVA PARA O PERCURSO DE 10KM):

A idade mínima exigida para a participação no EVENTO no geral, é de 18 (dezoito) anos. A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o atleta terá em 31 de dezembro do ano de 2022.

- Masculina: 18/29 anos – 30/39 anos – 40/49 anos – 50/59 anos – 60 anos acima; e Feminina: 18/29 anos – 30/39 anos – 40/49 anos – 50/59 anos – 60 anos acima.

3.2. Não haverá divisão por faixa etária nos percursos de 03 (três) e 05 (cinco) quilômetros.

4. DA CLASSIFICAÇÃO – PREMIAÇÃO:

O tempo dos(as) atletas serão registrados na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco (ficando excluídos cabeça, pescoço, braços, pernas, mão ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada. Para os três primeiros colocados (masculino e feminino) da categoria geral a classificação será pelo tempo bruto, tanto para categoria geral, bem como faixa etária.

4.1. As três primeiras colocações das categorias masculino e feminino de 5km e 10km serão definidas por ordem de chegada. As demais colocações serão definidas pela apuração do tempo bruto, gasto por cada atleta para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem, que está a baixo do pórtico de largada/chegada.

4.2. Na CATEGORIA GERAL MASCULINO / FEMININO, APENAS PARA OS PARTICIPANTES DOS DESAFIOS DE 5 E 10 KM (caput do Item 4), os três primeiros colocados para 10km receberão premiação em dinheiro, em espécie, ao término do evento, na seguinte ordem:

- 1º colocado: Masculino - R\$ 300,00 (trezentos reais); - 2º colocado: - R\$ 200,00 (duzentos reais); e - 3º colocado: - R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais); PARA feminino 10km – 1ª colocada: - R\$ 300,00 (trezentos reais); - 2ª colocada: - R\$ 200,00 (duzentos reais); e – 3ª colocada: - R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Para os três primeiros colocados para 5km receberão também premiação em dinheiro, em espécie, ao término do evento, na seguinte ordem: - 1º colocado



Realiza Coworking - Caruaru Shopping



musicrunningbr



www.musicrunning.com.br



musicrunning4@gmail.com



masculino – R\$ 200,00 (duzentos reais); - 2º colocado: - R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) e – 3º colocado R\$ 100,00 (cem reais) a mesma premiação será válida para o feminino.

4.3. As demais premiações serão dispostas da seguinte forma:

4.3.1. Premiação Categoria 5KM – Geral:

1º – colocado – Masculino e Feminino = TROFÉU

2º – colocado – Masculino e Feminino = TROFÉU

3º – colocado – Masculino e Feminino = TROFÉU

4.3.2. Premiação Categoria 10KM – Geral:

1º – colocado – Masculino e Feminino = TROFÉU

2º – colocado – Masculino e Feminino = TROFÉU

3º – colocado – Masculino e Feminino = TROFÉU

4.3.3. Premiação Categoria Faixa-Etária 10KM (além da premiação do item 5.2)

1º – colocado – Masculino e Feminino = TROFÉU

2º – colocado – Masculino e Feminino = TROFÉU

3º – colocado – Masculino e Feminino = TROFÉU

4.4. O GRUPO (Item 2.2) que tiver o maior número de participantes no evento, receberá um Troféu.

4.5. Todos os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação.

4.5.1. Não serão entregues medalhas e brindes pós prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da corrida.

4.5.2. Para receber a medalha é obrigatório que o(a) atleta esteja portando o número de peito.

4.5.3. Só será entregue uma medalha por atleta.

4.5.4 Os atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a categoria for chamada. O(A) atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.

4.5.5 NÃO haverá premiação DUPLA / ACUMULADA.

4.5.6 Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site www.contime.com.br, ao prazo provável de 72 (setenta e duas) horas após o término do evento.

4.5.7. A organização não se responsabiliza pelo atraso na divulgação dos resultados oficiais em razão de falhas na rede mundial de computadores, caso em que os resultados serão devidamente informados após a resolução do problema técnico.

5. DA ENTREGA DOS KITS AOS PARTICIPANTES:

5.1. Os kits (compostos por uma camisa 100% poliamida, número de peito, sacola de kit, medalha de participação e brindes de patrocinadores) serão retirados/entregues ao próprio atleta / titular



Avenida Adjar da Silva Casé
Realiza Coworking - Caruaru Shopping



[musicrunningbr](https://www.instagram.com/musicrunningbr)



www.musicrunning.com.br



musicrunning4@gmail.com



da inscrição, mediante a apresentação de um documento de identidade e do comprovante de inscrição ou e-mail de confirmação de inscrição enviado pela organização da prova.

5.1.1. A retirada de kits poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim anexado com uma cópia do documento de identificação do inscrito.

5.2. NÃO haverá entrega/retirada de kits / números em outro local ou data. Não haverá entrega de kit no dia do evento. O atleta que não retirar o seu kit na data e horário abaixo descrita (item 6.2), perderá o direito ao kit.

5.3. A medalha constante do kit será entregue somente ao final da corrida. Os brindes fornecidos por patrocinadores poderão ser entregues desde a entrega do kit até a finalização do evento.

5.4. A entrega do kit ocorrerá no dia 11/06/2022, das 08 às 22 horas, na ACADEMIA SMARTFIT CARUARU, localizada no Caruaru Shopping (Avenida Adjar da Silva Casé, nº 800. Bairro Indianópolis. Caruaru – PE).

5.5. As camisas são oferecidas como forma de padronização e identificação dos atletas por parte da Comissão Organizadora e Apoio Técnico de Segurança, não havendo assim, a obrigatoriedade de disponibilização de estoque por tamanho no ato da entrega do kit.

5.6. O número de peito entregue no kit é de uso obrigatório durante todo o percurso da corrida.

5.6.1. O número de peito da corrida deverá ser afixado na parte frontal da camisa. A modificação ou rasura dos números acarretará desclassificação do atleta.

5.6.2. O(A) atleta está autorizado a correr com sua própria camiseta.

5.7. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir seus dados e o número de peito. Não serão aceitas reclamações cadastrais como também dos itens que compõe o kit, após sua retirada.

6. CONDIÇÕES FÍSICA DOS ATLETAS E SERVIÇO DE APOIO

6.1. Todos (as) os (as) atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para a realização da corrida, sendo conhecedores do seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida. A organização do evento não se responsabilizará pela saúde física dos atletas.

6.2. O atleta é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

6.3. A comissão organizadora poderá, seguindo recomendação do médico responsável ou por um dos organizadores da corrida, determinar que o(a) atleta interrompa ou não participe da corrida.

6.4. A organização não terá responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em caso de internação ou lesões geradas pela participação na corrida. Porém, será disponibilizado um serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial para os atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

6.5. O(A) atleta ou seu(sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a organização, patrocinadores e parceiros de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrente deste atendimento médico.

6.6. Serão colocados à disposição dos atletas, banheiros químicos femininos e masculinos no local da largada e chegada da corrida.



Avenida Adjar da Silva Casé
Realiza Coworking - Caruaru Shopping



musicrunningbr



www.musicrunning.com.br



musicrunning4@gmail.com



6.7 Ao longo do percurso da corrida serão disponibilizados postos de hidratação com água mineral bem como disponibilidade de frutas ao final do percurso.

7. DAS CONDIÇÕES DA CORRIDA:

7.1. Poderá participar da corrida o(a) atleta, que se inscrever na corrida, realizar o valor correspondente a inscrição no prazo determinado e expressar concordância com as normas deste regulamento.

7.2. O Atleta poderá ter sua inscrição cancelada, em decorrência de atitudes e comportamentos antidesportivos ou se utilizado de má fé quanto a veracidade dos dados, bem como, ter sofrido punições pelos organizadores.

7.2.1. O(A) atleta que empurrar outro competidor, de modo a impedir seu progresso, estará passível de desclassificação do evento.

7.3. O atleta deverá observar o percurso, não sendo permitidos outros meios auxiliares para alcançar qualquer tipo de vantagem.

7.4. É proibido o auxílio de terceiros, como o acompanhamento por ciclistas ou algum tipo de hidratação em movimento, exceto os pontos de abastecimento oferecidos pela Comissão Organizadora, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização, por escrito.

7.5. O número de peito é pessoal e intransferível, e sua guarda, manutenção e manuseio é de única responsabilidade do inscrito, sendo assim, não poderá ser trocado, emprestado, ou qualquer outra forma de cambio com outro participante ou não da prova, em qualquer hipótese ou motivo que seja. A utilização inadequada deles, mesmo que em caráter culposo, acarretará a desclassificação dos envolvidos.

7.6. O atleta será desclassificado quando, dolosamente, invadir o pelotão de elite, escapar antes do tiro de Largada, for flagrado recebendo ajuda de qualquer natureza, empurrar, cortar caminho, pegar carona, desacatar outros atletas, público, promotores e árbitros.

7.7. Na hipótese de desclassificação dos atletas primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

7.8. Não será permitido ao atleta continuar a corrida que tenha voluntariamente deixado o percurso.

7.9. O(a) atleta deve retirar se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela comissão organizadora.

7.10. Qualquer reclamação ou protesto deverá ser encaminhado por escrito ao Diretor Geral da Prova até 15 minutos após a divulgação do Resultado Oficial.

8. DOS DIREITOS DE IMAGENS E DIREITOS AUTORAIS

8.1. O(a) atleta que se inscreve e conseqüentemente participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus a organização e aos patrocinadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.



Avenida Adjar da Silva Case

Realiza Coworking - Caruaru Shopping



musicrunningbr



www.musicrunning.com.br



musicrunning4@gmail.com



8.2. Todos os atletas, staffs, organizadores cedem no ato de inscrição todos os direitos de utilização de sua imagem e voz para a organização e para os patrocinadores desta corrida.

8.3. A filmagem, transmissão pela televisão ou internet, fotografias ou vídeos relativos à corrida tem os direitos reservados aos organizadores.

8.3.1 Qualquer forma de divulgação de imagens da corrida ou interesses em destinar um profissional para a cobertura da corrida estará sujeito à autorização e aprovação pela organização do evento.

8.4. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e a presente corrida pertencem à organização do evento e patrocinadores.

9. SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DO EVENTO ESPORTIVO

9.1. A comissão organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a corrida, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova data para realização da mesma.

9.1.1. Os (as) atletas ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a organização da corrida, patrocinadores e parceiros.

9.1.2 Na hipótese de suspensão do evento esportivo não haverá devolução do valor de inscrição.

9.2. A corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da organização, sendo comunicado aos inscritos.

9.2.1 Na hipótese de adiamento da corrida e a consequente divulgação de nova data os inscritos terão o prazo de 7 (sete) dias para solicitarem a devolução do valor de inscrição.

9.2.2. Na hipótese de cancelamento da corrida (sem divulgação de nova data) os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição no prazo e forma a ser divulgado pela ORGANIZADORA.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos atletas.

10.2. Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitos, por escrito, até 30 (trinta) minutos após a divulgação final oficial do evento.

10.3. Não haverá reembolso por parte da organização do evento, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente ou danos aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelo atleta no evento, independente de qual for o motivo, tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os atletas ou terceiros venham a sofrer durante a participação da corrida. Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou proveniente da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma serão de responsabilidade exclusiva do atleta.



Avenida Adjar da Silva Case
Realiza Coworking - Caruaru Shopping



musicrunningbr



www.musicrunning.com.br



musicrunning4@gmail.com



10.4. A organização do evento poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da corrida, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças no site oficial.

10.5. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão redimidas pela organização do evento de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões.

10.6. A organização não se responsabiliza por quaisquer danos causados em aparelhos de uso de pessoas com deficiências.

10.7. O horário de largada da prova ficará sujeito à alterações em razão de eventuais problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, condições climáticas, falhas de comunicação ou suspensão de fornecimento de energia.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, “identificado no cadastro de inscrição”, no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de um evento para promover qualidade de vida e bem estar, sendo uma caminhada e corrida pelas principais ruas e avenidas de Caruaru, PE.

2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta CORRIDA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de participar da atividade física.

3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que inclui possibilidade de invalidez e morte), isentando a organização do evento, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que por ventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.

4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da CORRIDA.

5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso ou entrega de kits, ou outras áreas de visibilidade no evento, ou meio de divulgação ou promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e, também, de qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos atletas e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.

6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de atletas ou prestadores de serviço e/ou qualquer mídia ou veículo, bem como, respeitar as regras da organização determinadas as mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da CORRIDA e do local do evento em qualquer tempo.

7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da corrida.

8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para os organizadores, mídia e patrocinadores.



Avenida Adilson da Silva Casé
Realiza Organizadores, mídia e patrocinadores



musicrunningbr



www.musicrunning.com.br



musicrunning4@gmail.com



9. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública ou força maior, todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição entre outros gastos despendidos pelo atleta será suportados única e exclusivamente por mim, isentando a comissão organizadora pelo ressarcimento de quaisquer destes custos.

10. Assumo com todas as despesas de hospedagem, traslado, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou proveniente da minha participação nesta corrida; antes, durante ou depois da mesma.

11. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE e deste REGULAMENTO, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta corrida.

 Avenida Adjar da Silva Casé
Realiza Coworking - Caruaru Shopping
 musicrunningbr
 www.musicrunning.com.br
 musicrunning4@gmail.com

